



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-0302/1996 DE 1996

4-476, 10

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0302/1996 DE 28/08/96

PROMOVENTE: VEREADOR ARCHIBALDO ZANDRA

EMENTA:

DENOMINA JOSÉ GUILHERME DA ROCHA, A VIELA 4, LOCALIZA  
DA ENTRE A AV. ENGENHEIRO FEIJÓ BITENCOURT E RUA JOSÉ  
VIEIRA, AR/VP, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 15:58:58

00000014080-54



ARQUIVADO EM 7 02 97

MARIA ISABEL MORAES CORREIA  
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA - Substituto



# Câmara Municipal de São Paulo

Folia n. 302 de proc. do 1996

LIDO HOJE 28 MAR 1996  
 ÀS COMISSÕES DE: Projeto de Lei n.º 01-0302/1996  
 COMISSÃO E JUIZ(A):  
 POR VLS. METOD. E M.A.:  
 EDUCAR. C. V. N. E. F. I. N. B.:  
 F. I. S. A. T. O. S. E. O. H. E. M. E. I. D.

01-0302/1996

Denomina José Guilherme da Rocha, a Viela 4, localizada entre a Av. Eng. Feijó Bitencourt e Rua José Vieira, AR/VP.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de José Guilherme da Rocha, a Viela 4, ligação da Av. Eng.º Feijó Bitencourt, altura do nº 387 com a Rua José Vieira, AR \ VP, nesta capital.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

28 MAR 1530 S: 00003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 D. P. \* PLEN. 1.

Sala das Sessões, em 28 de março de 1996.

Archibaldo Zanora  
 Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

28 MAR 1996

- DT. 10 -





## *Câmara Municipal de São Paulo*

|           |      |    |       |
|-----------|------|----|-------|
| Folha n.º | 2    | de | 3002  |
| n.º       | 3002 | de | 12/96 |

### **Justificativa**

José Guilherme da Rocha - nasceu em Itabaiana, Estado de Sergipe, em 11 de fevereiro de 1913, e faleceu em Praia Grande aos 15 de junho 1994.

Filho de João Clemente da Rocha, e Joana Baptista dos Santos.

Aos 14 anos de idade migrou para o sul do país como fizeram milhões de brasileiros do norte/nordeste, aportando no Rio de Janeiro em meados de 1927, à bordo do vapor Itanajé (um dos famosos Ita do Lloyd Brasileiro). Viajou como clandestino já que a pouca idade não permitia que viajasse sozinho.

Trabalhou no Rio de Janeiro cerca de dois anos, em um estaleiro da marinha existente na Ilha Viana. Devido seu pequeno físico, trabalhou transportando mamitas para trabalhadores.

Já um pouco mais crescido e encorpado, veio para o Estado de São Paulo, mais precisamente para Cubatão, onde trabalhou na Serra do Mar cortando lenha e madeira para construção, e em determinado período trabalhou nos bananais do conhecido "Manecão".

Por volta de 1931, empregou-se em uma empreiteira da Estrada de Ferro Sorocabana, que na época construía o ramal ferroviário para Juquiá.

Quando se deu a Revolução de 1932, foi mandado juntamente com a maioria dos trabalhadores da empreiteira para o Front de Faxina/Buri, de onde voltou gravemente enfermo atacado pela malária adquirida na Serra de Santos.

Casou-se com Iracema Dias da Rocha e fixou-se na capital, trabalhando no comércio de armarinhos, em 1946, transferindo-se para o interior paulista (Andradina), onde exerceu o comércio de secos e molhados como se dizia à época, de onde retornou à capital em 1961.

A família tinha então cinco filhos, e foram morar na Vila Talarico, depois no Belenzinho, e em setembro de 1965 fixaram-se definitivamente na Vila Primavera.

Nos quase trinta anos que residiu em Sapopemba, desenvolveu o pequeno comércio, na verdade uma fabriqueta de conservas (pickles; molhos de pimenta e condimentos) que só deixou de produzir em 1988, quando ele contava 75 anos de idade.

Aposentado, viveu seus últimos anos alternando estadias no querido Sapopemba e na pequena chácara da Praia Grande.

Quando chegou em Sapopemba em 1965, trouxe juntamente com a vontade inabalável de vencer, uma Kombi 61, que era um dos poucos veículos que existiam na Vila Primavera.

Aquela Kombi serviu para muitos vizinhos de ambulância, veículo para mudanças e principalmente para transporte de água potável que era carência do bairro naqueles anos.

Com a criação da Sociedade Amigos de Vila Primavera, em 07/11/65, foi um dos seus maiores incentivadores, colaborando efetivamente com o Presidente Fundador Benedito Ferreira de Amorim nas campanhas memoráveis para colocação de guias e sarjetas nas ruas mais extensas do bairro o que viria beneficiar maior número de moradores.



|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Processo nº | 3   | da proc. |
| De nº       | 302 | de 19 96 |

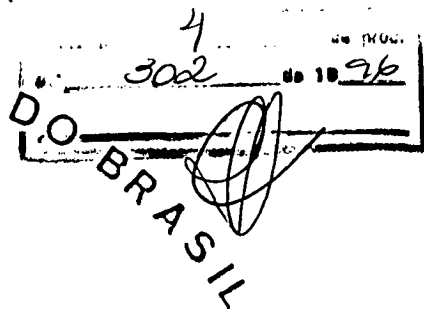
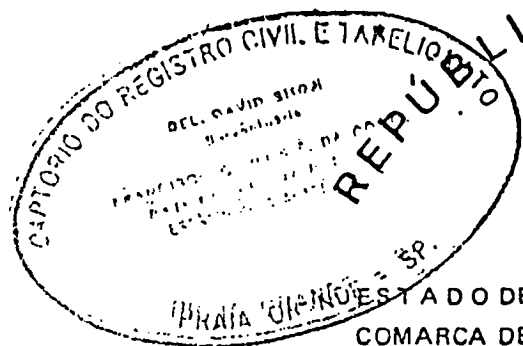
*[Handwritten signature]*

## *Câmara Municipal de São Paulo*

Conquistadas as guias e sarjetas, a batalha concentrou-se na obtenção de asfalto e a chegada da água encanada e esgotos.

O Rocha, como era conhecido, estava sempre presente nas comissões que percorriam os gabinetes pleiteando as benfeitorias que o bairro tanto precisava. Como já se disse, a sua grande vivência, foi de inestimável valor para as vitórias obtidas junto às autoridades municipais e até estaduais.

Em rápidas pinceladas, esta é a vida de cidadão simples, humilde até, mas que não se furtou em participar com aqueles idealistas que fizeram da Vila Primavera, um dos melhores bairros da região de Vila Prudente.



REGISTRO CIVIL

ESTADO DE São Paulo.-  
COMARCA DE Praia Grande.-  
MUNICÍPIO DE Praia Grande.-  
DISTRITO DE Praia Grande.-

ED. DAVID SHOJI

Oficial Ed. David Shoji do Registro Civil

**ÓBITO N.º 9.541**

CERTIFICO que, às fls. 1510ª, do livro nº C-12, de Registro de ÓBITOS, foi lavrado o assento de JOSE GUILHERME DA ROCHA, falecido a 15 de Junho de 1994 às 2:00 horas, em DOMICILIO, neste distrito à Rua 23, nº 196 - Vila Sonia, do sexo masculino, de cor parda, profissão aposentado, natural de Itabaiana-SE, nascido aos 11.fev.1913, residente e domiciliado em mesmo endereço supra, com oitenta e um (81) anos de idade, estado civil casado, filho de JOÃO CLEMENTE (falecido), profissão natural de, residente e de Dona JUANNA BAPTISTA DOS SANTOS (falecida), profissão natural de, residente. Foi declarante o Sr. Edson Rui da Rocha - RG: 4.249.894-6 - SP. sendo o atestado de óbito firmado por Dr. Jarbas Gonçalves Jr. - CRM:39290 que deu como causa da morte: Insuficiência Coronária - Insuficiência cardíaca, e o sepultamento feito no cemitério de VILA ALPINA - em São Paulo-Capital.

Observações: Deixa viúva a Sra IRACEMA DIAS DA ROCHA. Deixa cinco filhos de nomes: Edson, Agamenon, Hidaugo, Rosivane, Ruthvane. Deixa bens a inventariar. Foi casado no Cart. do 17º Sub. BELA VISTA, em São Paulo-Capital. - RG:3.424.230-SP.

**SELAGEM POR VERBA**

O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, 15 de Junho de 1994 -

wtg

Ed. David Shoji  
Escritório Autorizado

ETOR - 117

PRIMAVERA

Q-12

1 ZONA

AR-VP

UNIDADE DE CADASTRO

QUADRA - 118

REV. 1963

1965

1968

1969

1970

1971 28 5.77

Pol. n.º 5  
n.º 302 do proc. 10 96

1972 10/19/5/72

1974 13/2/74

1978 m. 33230/77

(17.8.77) Ana Maria

1978 24 23291/78 1000 00 00 00

REV. 1978 22.8.78

Rev. 19. Pap. 33067/78-8-1-79

R.81. Pap. 41004/80

9/6/80 -

Ata 6: Pap. 41013/81

5.10.81

ATU84PAR43006/84 25.5.84 JLS

PAP. 43.003/85 17.5.85 MÍ.

Pap. 41.009/87 (7.1.88)

Pap. 41.006/88 (28.9.88)

Pap. 41.007/89 12.12.89

PAP 41001-50 (00/03/91) m. m. m.

VIELA NÃO ABERTA

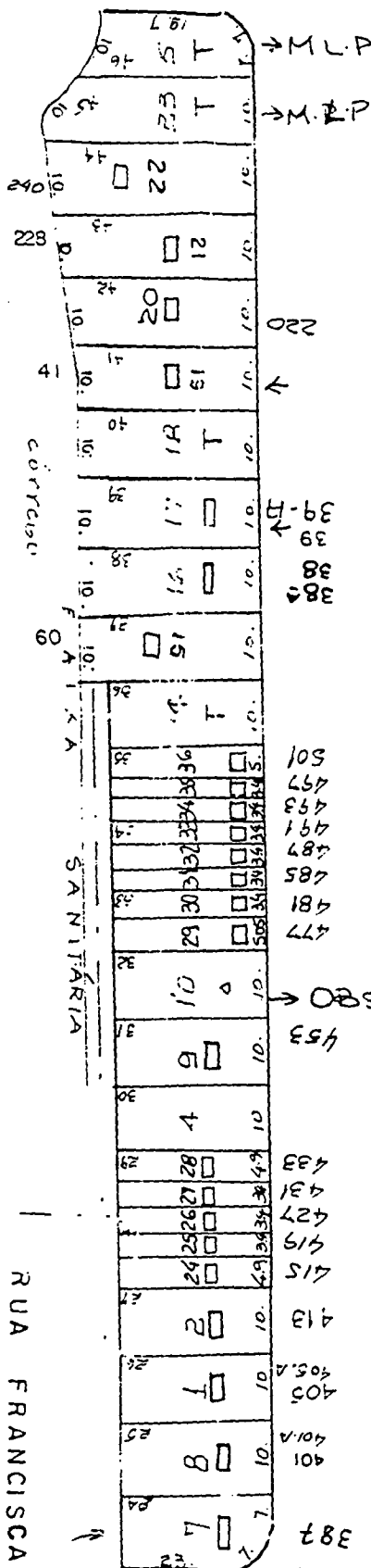
RUA

JOSE

VIEIRA

cod. log. 11.227-5

cód. ①



ENG. FEIJÓ BITENCOURT

Ant. Av. Primavera

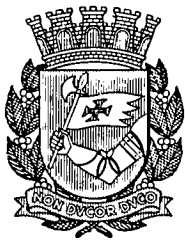
cod. log. 06.934-5

c/c

cód. ①

ULTIMO LOTE 36

Vila Primavera 12/9/86



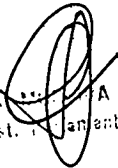
# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° .....06.....

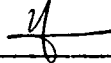
do processo n° 302 ..... de 19. 96 02 04 96 ..... (a) ..... 

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,  
em 02/04/96.

  
FÁTIMA A. MOTTI  
Assist. Leg. e Administr.

À Com. de Const. e Justiça

2 / 04 / 96  


LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

04/04/96 1200

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

*[Handwritten signature]*

Sala da Comissão da Constituição e Justiça  
em 04 de abril de 1996

~~\_\_\_\_\_~~  
Presidente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº 07 .....

Em 16 de 04 de 96

*[Handwritten signature]*

(a) .....



# Câmara Municipal de

|                           |           |
|---------------------------|-----------|
| Folha n.º 07              | do proc.º |
| N.º 302                   | de 1986   |
| O. Municipal de São Paulo |           |

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0302/96, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Viela José Guilherme da Rocha) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Viela) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0302/96 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 5 e do projeto, contendo a localização da via bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, em 16/04/96

DÁRCIO ARRUDA  
Presidente

DEFIRO

1204/86

Presidente

A LEG. 3

Em, 18/04/96

RECEBIDO EM LEG. 3

18/04/96

1400 hs. *[Signature]*

Sra. Elizabeth,

preparar ofício ao Executivo solicitando informações a pedido da Comissão de Constituição e Justiça.

18/04/96

*[Signature]*  
ANGELA BORDIN ANDREONI

Chefe de Seção Técnica III

Sra. Chefe,

providenciado conforme seu despacho.

18/04/96

MARIA ELIZABETH IV DE CAMARGO

Assistente Técnica da Direção IV

SEGUE *m* juntado *1* nesta data  
documento *1* o papel de informação  
rubricado *1* sob folha *1* n.º *1082/0*  
Em 126104196

*[Signature]*



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.  
n.º 302 de 1996  
funcionário

São Paulo, 22 de abril de 1996.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0419/1996

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 302/96 de autoria do Vereador Archibaldo Zancra - que denomina José Guilherme da Rocha, a Viela 4, localizada entre a Av. Eng. Feijó Bitencourt e Rua José Vieira, AR/VP, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

BRASIL VITA  
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do P.L. nº 302/96, do croqui de fl. 05 e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Paulo Salim Maluf  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

MAL



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|             |                     |          |
|-------------|---------------------|----------|
| Folha n.º   | 09                  | do proc. |
| n.º         | 302                 | de 19 96 |
| funcionário | <i>[assinatura]</i> |          |

São Paulo, 22 de abril de 19 96

Recebi ofício Leg.3 nº 419/96 , de  
22.04.96 , solicitando ao Executivo informações referentes  
ao Projeto de Lei nº 302/96 , de autoria do Ver. Archibaldo  
Zancra.

Anexo: **cópia xerográfica do PL 302/96, do croqui de fls. 05  
e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.**

**RECEBI EM:**

23/ 4 / 96

*[assinatura]*  
**Eliene L. Pinha**  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 302 de 1996 26, 04, 96 (a) *M. T. Berti*

MARIA TEREZA DA SILVA BERTI  
Assistente Técnico da Direção III

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 26 / 04 / 96

*AB*  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Chefe de Seção Técnica III

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 24/04/96 às 12:00 hs



ORLANDO KOCI MENDES  
AUXILIAR LEGISLATIVO

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... nº 11 a 16  
Em 20.05.96  
(a) PO



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de MAIO de 1996

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 118 /96

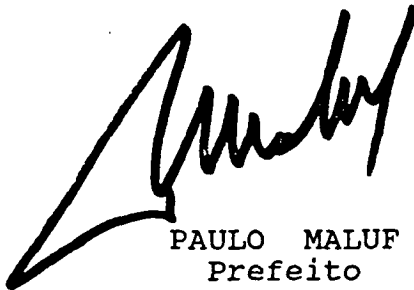
15 - DOCREC  
15-0160/1996

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 11           | do proc. |
| N.º           | 302          | de 1996  |
| O funcionário | [assinatura] |          |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor João Brasil Vita  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
LMBN/fsc

À Douta Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em, 20/05/96



**ÂNGELA BORDIN ANDRONI**  
**Chefe de Seção Técnica III**



|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 12           | do proc. |
| N.º           | 302          | de 1996  |
| O funcionário | [assinatura] |          |

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI  
302/96, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0419/96, REMETIDO À  
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 118/96.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

|               |              |          |
|---------------|--------------|----------|
| Folha n.º     | 13           | do proc. |
| N.º           | 302          | de 1996  |
| O funcionário | [assinatura] |          |

folha de informacao n.º ..... 3 .....

do processo n.º 59.001.951.3664 em 07/05/96. (a) .....

CASE 0  
Sr. Diretor

LILIAN DE FÁTIMA LEITE BANTAS  
Assist. Adm n.º st.  
SEHAB - CASE 4

INFORMACOES SOBRE O PL : 302/96 MEMO ATL : 1.098/96 A.ZANCRA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 27.349-0

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : VE QUATRO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : VE JOSE GUILHERME DA ROCHA

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

07/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA  
CASE-4



|                |     |         |
|----------------|-----|---------|
| Folha n.º      | 14  | do proc |
| N.º            | 302 | de 19   |
| O. funcionário | 10  | 96      |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº - 9 -

do Processo nº 52-001.051-96\*64

em 08/05/96 (ao)

LILIAN DE EATIMA LE.  
Assist. Adm.  
SEHAB - CA

CASE G  
Sr. Diretor

Ratificamos as informações constantes no  
Memorando ATL 1098/96, referente ao PL nº 302 cuja cópia se  
encontra sob fls. 08 do presente processo.

S.P., 08/05/96

ALFREDO JOSE MANCUSO  
Diretor Div. Téc. de Ofic. e  
Den. de Logradouros  
CASE-4

/crbrc

|             |             |   |
|-------------|-------------|---|
| CASE G.     |             |   |
| ★           | 08 MAI 1996 | ★ |
| 14.20.000-7 |             |   |

01

20037

20037

(2)

20037

4132

NO 2242



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|               |     |           |
|---------------|-----|-----------|
| Folha n.º     | 15  | do proc.º |
| N.º           | 302 | de 1996   |
| O funcionário | 10  |           |

Folha de Informação n.º 10

do Processo n.º. 59-001.051-96\*64

em 08/05/96 (a)

MARLENE ROZAMA G. SILVA  
Of. Adm. Geral III  
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei n.º. 302/96.

INFORMAÇÃO : 690/CASE-G/96.

SEHAB-G/ATAJ  
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.  
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

08/05/96.

ENG. JOSÉ ANTONIO VAS SAMPÃO  
Diretor de Desenv. Técnico  
CASE-G/SEHAB

MLR/mjs\*

|            |
|------------|
| SEHAB - G. |
| 09.05.96   |
| ENTRADA    |

Aty 13/5/96



Folha n. 16 do proc.  
N. 302 de 1996  
O funcionário 10

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 11

do Processo nº 59-001.051-96\*64 em 13/05/96

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA  
Auxiliar Técnico Administrativo

J. T. A.  
sitio

INTERESSADO: SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 302/96

CAMINHOS PARA O FUTURO

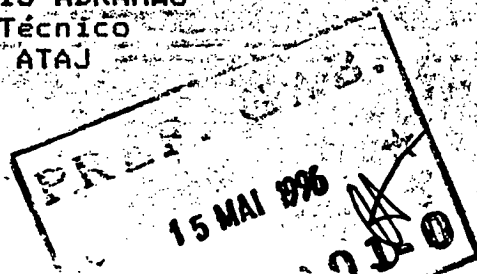
SGM/ATL  
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Senhora Assessora  
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas  
por CASE em fls. 08 e 09.

13/05 1996

Arq. SÉRGIO LUIS ABRAHÃO  
Assessor Técnico  
SEHAB - ATAJ

/rmc



Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 20/05/96 às \_\_\_\_\_ hs.



# Câmara Municipal de

|                          |          |
|--------------------------|----------|
| Folha n.º 17             | do proc. |
| N.º 302                  | 96       |
| Funcionário <i>P. M.</i> |          |

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 19/05/96

  
Ver. Dárcio Arruda  
Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



16 - PAR  
16-1181/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 18  
302

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0302/96.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar VIELA JOSÉ GUILHERME DA ROCHA, o logradouro público conhecido por Viela 4, CODLOG 27.349-0, localizado entre a Av. Engº Feijó Bitencourt e Rua José Vieira, na Vila Prudente.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/05/96

16-1181

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
RELATOR

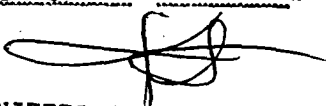
17 - RELCOM  
17-0888/1996

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 31/05/96



**ORLANDO KOCI MENDES**  
AUXILIAR LEGISLATIVO

Recebido na Comissão de  
Política Urb. Metrop. e Meio  
Ambiente  
Em 31.5.96 as 16:00 h.



**DONIZETI A. PONTES**  
Assist Parlamentar

AO NOBRE VEREADOR Aldaiza Spasati  
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

19/06/96



PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|             |     |          |
|-------------|-----|----------|
| Folha n°    | 19  | do proc. |
| N°          | 303 | de 1996  |
| funcionário | WZ  |          |

16 - PAR  
16-1683/1996

## **PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PL 302/96**

O PL 302/96, de autoria do nobre vereador Archibaldo Zancra, denomina de José Guilherme da Rocha a atual Viela 4, localizada na ligação da Avenida Feijó Bitencourt com a Rua José Vieira.

A Douta Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações ao Executivo sobre as características do logradouro para embasar seu parecer. O Executivo respondeu dizendo que:

- o logradouro é oficial de acordo com o Decreto 34.049/94;
- a viela não possui denominação oficial;
- o nome proposto não constitui homonímia;
- as características do logradouro estão corretas;
- os dados são suficientes para a caracterização do logradouro.

Considerando que o projeto de lei apresenta os dados necessários do logradouro, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em  
14.08.96.

  
**EMÍLIO MENECHINI**  
presidente

  
**ALDAÍZA SPOSATI**  
relatora

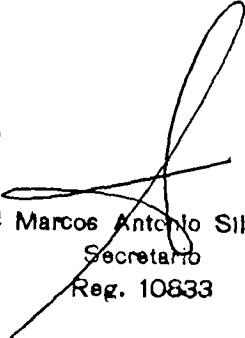
*Mra Maria Rueden.*

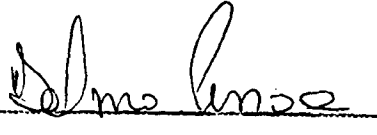
17 - RELCOM  
17-3157/1996

À Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes  
Em, 16/08/96

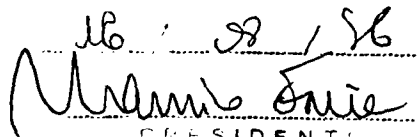
  
DONIZETI A. PONTES  
Assist. Parlamentar

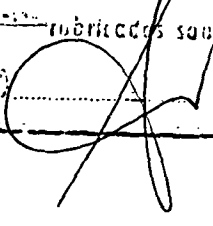
Recebido na Comissão de  
Educ. Cult. e Esportes

Em 16/08/96 as 12:00 h.   
Marcos Antonio Silva  
Secretário  
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR   
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E  
ESPORTES.

16/08/96  
  
PRESIDENTE

|                                                |                                                                                       |
|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO                  |                                                                                       |
| Se Guém, juntados nesta data                   | rubricados sou                                                                        |
| folhas de n.º <u>20</u> / <u>4</u> / <u>96</u> |  |



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 20 do proc.  
N.º 302 de 1996  
Funcionário

16 - PAR  
16-1853/1996

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

## ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/96

Visa o projeto de lei 302/96, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, JOSÉ GUILHERME DA ROCHA a Viela 4, ligação da Av. Engº Feijó Bitencourt, altura do nº 387, com a Rua José Vieira, AR-VP.

Natural do Estado de Sergipe, o homenageado nasceu na cidade de Itabaiana, em 11 de fevereiro de 1913, vindo a falecer aos 15 de junho de 1994, na cidade de Praia Grande - SP.

Migrou para o sudeste aos 14 anos de idade, sendo que pouco mais tarde fixou residência definitiva em nossa cidade, indo morar com a família e cinco filhos no bairro Vila Primavera. Nos quase trinta anos em que residiu no Sapopemba, deu vida a uma pequena fábrica de conservas que só deixou de produzir em 1988, quando o homenageado completou 75 anos.

Foi um dos maiores incentivadores da Sociedade Amigos de Vila Prudente, tendo colaborado ativamente com os movimentos populares por melhorias na região.

A par de todo o exposto, entendemos que a homenagem em apreço é oportuna e meritória não havendo óbices para o seu normal prosseguimento.

Favorável, desta forma, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 4/5/96

Presidente

*Mário Sérgio*

Relator

*[Signature]*

*[Signature]*  
*[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

17 - RELCOM  
17-6220/1996

À Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento

Em 10/09/96

Marcos Antonio Silveira Du  
Secretário

Reg. 10833 15 - DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Recebido na Comissão de

Finanças e Orç. m.

Em 10/9/96 às 17:00 h.

ANGELA BORDIN ANDRÉON;

Secretária

Assinatura Vereador

para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-  
cado(s) sob n.º 21 e folha de informação sob  
n.º - 17/08/96 a 1/96



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 24 do proc.  
n.º 302 de 1996  
o funcionário

PARECER Nº

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 302/96

## RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Archibaldo Zancra, visa denominar José Guilherme da Rocha a viela 4 (quatro), ligação da Av. Engº Feijó Bitencourt, altura do nº 387 (trezentos e oitenta e sete), com a Rua José Vieira, localizada na Vila Prudente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

João Mark

QUATROAS E OITOMILHARAS

Encaminhe-se relatório

Em. 17/09/96

*Antônio*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 22 e folha de informação sob n.º - 17/09/96 a 1. *22a*

Sra. Secretária

Tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

*17/09/1996*

*Almir Guimarães*  
Almir Guimarães  
Presidente

Publicação de Matéria

18, 19 e 20  
publicados no DOM de 19/09/96  
página(s) 38, coluna 3ª

contendo: 

A A.T.M.

Em. 19/09/96

  
ANGELA BORDIN ANDREONI  
Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 23

do processo nº 302 de 19 96 28 03 96 (a) Maria

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-  
to Interno, arquivar o presente processo.

16/01/97

Breno Gandelman  
BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

|                                 |                            |
|---------------------------------|----------------------------|
| DEPARTAMENTO                    |                            |
| DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA   |                            |
| SEÇÃO TÉCNICA DE A. T. M.       |                            |
| Proc. encerrado e'              | <u>23</u>                  |
| Arquivo em                      | <u>17/02/97</u>            |
| O Furo:                         | <u>VIVIANE FERREIRA PO</u> |
| Assistente Técnico de Direção 1 |                            |

À ATM - Sr. Assessor Chefe,

Em atenção ao RDS 13-0012/1997 do  
Ver. Hanna Gharib, líder do PPB, segue o presente expedien-  
te para volta a tramitação.

S.Paulo, 17 de Fevereiro de 1997

Maria Isabel Lopes Corrêa  
MARIA ISABEL LOPES CORRÊA  
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, 17/02/97 ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....  
sob folha ..... n° 24 .....

Em 17/02/97

(a) ..... VIVIANE FERREIRA P.O. ....  
Assistente Técnico de Direção I

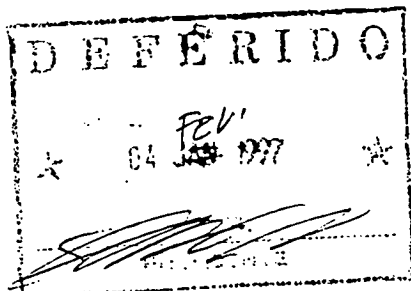


# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VIVIANE FERREIRA PO  
Assistente Técnico de Direção I

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º 24 de 24  
n.º 302 de 1296



13 - RDS  
13-0012/1997

## REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Archibaldo Zancra que foram arquivados: Projetos de Lei n.ºs 253/93, 634/93, 617/94, 1518/95, 1213/95, 1320/95, 1122/95, 568/95, 302/96, 718/96, 236/96, 91/96, 92/96, 98/96, 841/96, 784/96, 783/96, ~~707/96~~, 695/96 e Projetos de Decretos Lei n.ºs 127/95, 86/96, 82/96 e 74/96.

Sala das Sessões, em

4/2/97

**HANNA GHARIB**  
- Vereador -  
Líder da Bancada do PPB

04 FEB 1997

DT. 10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº \_\_\_\_\_ e folha de informação sob nº  
25 03/01/01 al (Ad)

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 25

do processo nº 302 de 19 96 de 20 12 1 00 (a)

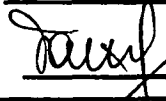
**Adelina Cicone**  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406.

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

03/01/01

  
**BRENO GANDELMAN**  
Assessor Tec. Legislat. Chefe  
ATM

|                          |                                                                                                    |
|--------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO |                                                                                                    |
| Requisitado em           | 17-02-97                                                                                           |
| Arquivado novamente em   | 29.01.2007                                                                                         |
| Cl 25                    | Fls.º O Funcº  |

**BENVINDO DANILO L. CARVALHO**  
Assist. Parlamentar  
Reg. nº 101.258

SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... o papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....